



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021  
PROCESSO Nº 02/2021**

***Ata de Sessão de Retificação do Resultado de Habilitação***

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2021, às 15h, na Sala de Abertura de Licitações no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, número duzentos e setenta e um (271), Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 251/2021, que subscrevem a presente Ata, para promover a análise dos documentos de habilitação dos proponentes com irregularidades na habilitação, do Edital de Chamada Pública número 02/2021, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. Conforme Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura dos Envelopes de Documentos de Habilitação; as proponentes **COOPERVIVE – Cooperativa de Sucos e Alimentos de Verê; Angela Claudia Zanata; Fabio Garbossa; Idilio Calgarotto; Aldivo Garbossa; Kiona Maria Tiecher de Oliveira; Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco** não apresentaram a documentação conforme edital. Nos termos do item 7.2, as proponentes com ausência ou desconformidade nos documentos de habilitação poderiam regularizar-se no prazo de 02 dias úteis, que se encerrava no dia 1º de Junho. Ultrapassado o prazo, verificou que regularizam a documentação as seguintes proponentes: **COOPERVIVE – Cooperativa de Sucos e Alimentos de Verê; Aldivo Garbossa; Angela Claudia Zanata; Fabio Garbossa; Idilio Calgarotto; e Kiona Maria Tiecher de Oliveira.** As proponentes **Aldivo Garbossa; Angela Claudia Zanata; Fabio Garbossa; Idilio Calgarotto; e Kiona Maria Tiecher de Oliveira** apresentaram Declaração de Terceirização da Industrialização do produto, através da **COOPERVIVE – Cooperativa de Sucos e Alimentos de Verê.** Assim, será aceito a Licença Sanitária da empresa responsável pela industrialização do produto – **COOPERVIVE.** A **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco e Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI** não apresentaram documentação. Assim, a Comissão Permanente de Licitação **RETIFICA** o resultado de habilitação passando a vigor conforme segue: Ficam **HABILITADAS** para a próxima fase do certame **PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS: DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF - DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:** **Aldivo Garbossa; Angela Claudia Zanata; Fabio Garbossa; Geraldo José Piaia; Gerson José Zoornitta; Idilio Calgarotto; Jose Nunes de Almeida; Kiona Maria Tiecher de Oliveira; Valentin Piaia; Vanderlei Presa.** Para os **GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS:** **Cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho – COOPEVI; Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Solidária do Oeste do Paraná - SISCOOPLAF; Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê -**



**COPAVIDI; Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná – COOPERVEREDA; COOPERVIVE – Cooperativa de Sucos e Alimentos de Verê.** Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco e no Diário Oficial Eletrônico do Município nos termos do item 11 do edital. Decorrido o prazo de recurso, e não havendo impedimentos, ou após o julgamento dos recursos interpostos, será dado seguimento ao processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada à presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**Mariane Aparecida Martinello - Presidente**

**Ana Cláudia Almeida Ferreira – Membro**

**Bruna Rebonatto – Membro**

**Liciane Cristina Puttkamer – Membro**

**Eduardo José Grezele – Membro**